Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 1989.

Mario Sergio do Nascimento
Prefeito

Lei Municipal nº 317, de 15 de junho de 1989

A Câmara Municipal de Barra do Paraí, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Vereador "Chaguer Elias", a atual Avenida Sete de Setembro, em nossa Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de junho de 1989.

Mario Sergio do Nascimento
Prefeito

Lei Municipal nº 318 de 15 de junho de 1989

"Dispõe sobre a indicação e nomeação de Assistentes Legislativos."

A Câmara Municipal de Barra do Paraí, decreta e eu sanciono a seguinte Lei: